



EDITAL Nº DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 034/2020/2020

PROCESSO Nº 23106.047010/2019-44

EDITAL N. 034/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 DE 19/10/2017. / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 189, de 24/07/2019 / Departamento de Engenharia Mecânica / Área: Soldagem. / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; e nota da prova oral: não houve candidatos nessa condição.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e não atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: não houve candidatos nessa condição.
3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: 201907001407 – 7,98; 7,92; 8,52; 7,06; 8,00. / 201907001397 – 9,81; 8,48; 9,60; 10,00; 9,50. / 201907001376 – 7,36; 7,95; 8,62; 3,50; 7,21.
4. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.
5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.
6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser protocolado

através do sítio eletrônico www.sig.unb.br/sigrh/public na área do candidato.

Carlos Vieira Mota
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5283855** e o código CRC **36227DF1**.

Referência: Processo nº 23106.047010/2019-44

SEI nº 5283855